



---

**DECRETO Nº 508/2017-EF DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. Everton Francisco de Matos, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, o feriado do dia 02 de Novembro “Finados”,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 03 (três) de Novembro do corrente ano, devido feriado do dia 02 “Finados”.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2017.

**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**  
*Prefeito Municipal*

CERTIFICO, que foi publicado  
no PLACARD da Prefeitura  
Municipal em \_\_\_/\_\_\_/2017.